COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA

Continuação

A Companhia optou pela Constituição da Provisão para Perdas, utilizando o mesmo critério do exercício de 2010, tendo como parâmetro o percentual de contratos com negativa de cobertura e número de contratos homologados analisados pela CAIXA com redução de parte dos juros. Com respaldo no Princípio da Prudência considerou para a referida constituição parte dos contratos negados com RNV (com recurso e sem recurso) e os negados sem manifestação.

Cabe informar, que em relação aos contratos com negativa de cobertura, a COHAB através da Diretoria Imobiliária – DIMOB vem realizando esforços no sentido de recuperar os créditos através de recursos administrativos, caso não se recupere os valores, reduzirá em valor considerável os valores a receber do FCVS relativos a 2ª fase da NOVAÇÃO .

Descrição	2011	2010
De Habilitações – Diversos Conjuntos.	88.223	86.386
Juros.	34.815	30.947
Sub - Total	123.038	117.333
(-) Provisão para Perdas.	30.265	36.931
SUBTOTAL (2)	**92.773**	**80.402**
TOTAL (1+2)	**93.206**	**96.138**

11 IMOBILIZADO

Os valores do grupo de contas estão em conformidade com o Razão Auxiliar e Inventário Físico da Companhia.

Descrição	Taxa de Depreciação	2011	2010
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos de Construção.	10%	25	22
Móveis, Utensílios, Maq. e Equipamentos de Escritório	10%	964	950
Veículos	20%	641	641
Computadores e Periféricos	10%	1.421	1.092
Software	10%	64	64
Edificações - Uso Administrativo e de Terceiros	4%	1.067	1.067
Terrenos		4	4
Obras em Andamento		495	400
Bens Doados		56	56
Sub-Total			
(-) Depreciação Acumulada		3.059	2.940
TOTAL		**1.678**	**1.354**

12 FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO(Circulante e Não Circulante)

Representa os recursos tomados junto a Caixa Econômica Federal – CAIXA, para produção e comercialização de unidades habitacionais e financiamentos aos mutuários finais. Os contratos têm prazo de até 300 meses e taxas de juros até o limite 5,10% a.a. e estão atualizados pelos indicadores contratuais.

Face o refinanciamento da dívida na forma prevista da Lei Federal 8.727 de 05.11.1993, ao término do Contrato Original, a Companhia através do Governo do Estado vem efetuando o pagamento dos Saldos Residuais dos contratos em até 60 (sessenta) parcelas mensais consecutivas, com a taxa de juros estipulada de acordo com os contratos originais.

O critério para lançamento no curto prazo levou em consideração as parcelas a vencer no prazo de 360 dias, conforme estudo econômico realizado pela companhia no exercício de 2009/2008.

Descrição	2011	2010
Caixa Econômica Federal – CAIXA	53.500	73.871
Banco do Brasil	374	394
TOTAL	**53.874**	**74.265**
Classificado no Passivo:		
Circulante	15.933	22.028
Exigível a Longo Prazo.	37.941	52.237

13 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER (Circulante e Não Circulante)

Descrição	2011	2010
Impostos a recolher		
REFIS – PAES (nota 16.1)	1.654	2.138
Parcelamentos (IRPJ / COFINS/ CSLL)	-	137
Auto de Infração (CSLL/IRPJ)	3.027	4.955
Parcelamento Lei 11.941/2009	950	-
Outros impostos a recolher	1.609	1.725
Contribuições a recolher		
COFINS	-	1.146
PASEP	-	327
TOTAL	**7.240**	**10.428**
Classificado no Passivo:		
Circulante	2.086	3.819
Longo prazo	5.154	6.609

Os saldos apresentados de COFINS e PASEP são decorrentes da compensação realizada pela Companhia após a fiscalização ocorrida no exercício de 2008 pela Secretaria da Receita Federal dos valores compreendidos entre os exercícios de 2002 a 2007, porém com a lavratura do Auto de Infração no mesmo período os débitos foram enquadrados na Lei 11.941/2009 em que a Companhia realizou a Consolidação dos mesmos no mês de julho/2011. Portanto, os valores sofreram redução, pois a Companhia optou pelo parcelamento em 60 meses em que os encargos legais foram desconsiderados nesta modalidade.

Quanto aos saldos de parcelamentos dos tributos referentes a Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, CSLL e COFINS existentes em julho de 2006 junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, parcelados em 60 meses, a Companhia liquidou este passivo em setembro/11.

Quanto ao valor do auto de infração, lavrado pela Secretaria da Receita Federal em Dezembro/09, decorre de diferenças apuradas em relação ao IRPJ e CSLL referente aos meses de outubro e novembro de 2004 e fevereiro, abril, julho e dezembro de 2005, reconhecidos pela Companhia, porém com impugnação realizada junto àquela Secretaria em janeiro/2010, considerando a ocorrência de lapso no preenchimento das Declarações de Imposto de Renda na forma de apuração dos tributos, ademais nesses períodos a empresa apurou prejuízos em seus resultados. No mês de dezembro exercício de 2011 a Companhia recebeu nova notificação da Secretaria da Receita Federal em que a mesma acatou em parte a impugnação protocolada pela Companhia nos informando que só realizaria a cobrança da multa isolada, portanto desprezando o principal, juros e encargos legais da dívida e que, por conseguinte a COHAB impetrou nova defesa junto ao Conselho de Contribuintes a fim de solicitar a extinção total da referida cobrança.

14 PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS (Circulante)

A Companhia possui diversas ações judiciais (processos cíveis, fiscais e trabalhistas), para os quais a Assessoria Jurídica considera como perdas remotas e possíveis.

Assim, constituímos as contingências utilizando o critério do exercício anterior e em conformidade com o relatório emitido pela Assessoria Jurídica, importando em R$- 5.016 Milhões (R$- 4.695 Milhões em 2010).

15 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é representado por 49.514.984.482 ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 0,0018 (dezoito décimos de milésimos de centavos) a unidade. O Governo do Estado é o acionista majoritário com 99,99% das ações.

16 OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS-PAES

A Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS-PAES no exercício de 2002, do Governo Federal, refinanciando no prazo de 15 anos suas obrigações fiscais com o INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social.

Os refinanciamentos foram pagos regularmente no exercício de 2010 e 2011.

* * *

Noêmia de Sousa Jacob
Diretora Presidente

Walber Milhomem de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro.

Amaro Barreto da Rocha Klautau
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

Carlos Alberto da Silva Alcântara
Diretor Imobiliário

Antônio Carlos Campos de Avelar
Gerente Estratégico Financeiro

Eduardo Luiz da Silva Loureiro
Diretor de Urbanização e Construção

Nerci Viana da Mota
Chefe da Assessoria de Controle Interno

Ana Cláudia Guimbal de Aquino
Contadora CRC/PA 10.728/0-0
CPF 491.445.452-15

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

Ilmos. Srs.
Diretores, Conselheiros e Acionistas da
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB /PA
Belém – PA

Prezados Senhores

Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB /PA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- COHAB/PA, em 31 de dezembro de 2011, o resultado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

As demonstrações contábeis foram emitidas, tendo como pressuposto a continuidade dos negócios normais da companhia. No entanto, os resultados apresentados indicam a dependência da empresa quanto as subvenções para custeio transferidas do Governo do Estado do Pará. Em 31/dez./11 o resultado do exercício e, como consequência, o patrimônio liquido foram afetados positiva e significativamente, principalmente, por resultados não oriundos da atividade operacional tendo em vista a ocorrência de estorno de provisões para contingencias e pelo registro do reflexo da assunção pelo Governo do Estado do Pará de divida da empresa junto a Caixa Econômica Federal.

Recife, 29 de março de 2012. - AUDILINK & CIA. AUDITORES

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE